PORTARIA Nº 225 – 18 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá “Avaliar, acompanhar e propor medidas relativas ao funcionamento, regulamentação e melhorias no sistema de estacionamento rotativo conhecido como "Pare Azul" no Município de Campo Mourão”.

- **Geraldo Augusto Foltran Teixeira - MDB**
- **Hélio Gonçalves – REPUBLICANOS**
- **Marcio Berbet - PSD**
- **Sebastião Galdino - PP**
- **Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
18/06/2025 14:15:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6f2d85a84e116.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°29.184.280/0001-17, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao pagamento com duas inscrições de servidores para o 58º Congresso Nacional da ABIPEM, com base no artigo, 74, inciso I da Lei 14.133/2021, c/c artigos 152 e 157, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n° 12/2025.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025.

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 224 – 18 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Inquérito para “apurar os fatos narrados na mídia em desfavor do Conselho Tutelar”, conforme Requerimento nº 197/2025.

- **Marcio Berbet – PSD**
- **Geraldo Augusto Foltran Teixeira – MDB**
- **Sebastião Galdino - PP**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

PORTARIA Nº 225 – 18 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p96118e5516a3c.

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá "Avaliar, acompanhar e propor medidas relativas ao funcionamento, regulamentação e melhorias no sistema de estacionamento rotativo conhecido como "Pare Azul" no Município de Campo Mourão".

- **Geraldo Augusto Foltran Teixeira - MDB**
- **Hélio Gonçalves – REPUBLICANOS**
- **Marcio Berbet - PSD**
- **Sebastião Galdino - PP**
- **Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NAS 13ª E 16ª SESSÕES ORDINÁRIAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 26 DE MAIO E 10 DE JUNHO DE 2025.

- **Prot. Nº 11.336/2025** – Associação Desportiva Asa Leste – ADAL - Prestações de contas dos recursos oriundos a Lei de incentivo ao Esporte do ano de 2024, dos seguintes projetos: Futebol Desenvolvimento Talentos (Base), Futebol Rendimento, Futsal Apae, Sanda, Vôlei de Praia, Projeto Natação, Skate, GR 2024, Paranatação e Futebol Escolar.

- **Prot. Nº 11.339/2025** – SONIBRAM Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de incentivo ao Esporte", referente ao ano de 2023.

- **Prot. Nº 11.349/2025** – Associação de Handebol de Campo Mourão - Prestações de contas dos recursos financeiros oriundos através da "Lei de incentivo Fiscal ao Esporte", referente ao Ano de 2024. Projetos: Handebol Social; Handebol Rendimento e Handebol Feminino Futuro.

- **Prot. Nº 11.353/2025** – Associação de Tênis de Mesa de Campo Mourão - Prestação de contas, informando que no Ano 2024, não houve repasse de verba pública e não foi apresentado nenhuma Prestação de Conta.

- **Prot. Nº 11.354/2025** – APMF Colégio Estadual Marechal Rondon - Prestação de contas, informando que no Ano 2024, não houve repasse de verba pública e não foi apresentado nenhuma Prestação de Conta.

- **Prot. Nº 12.545/2025** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada – Prestação de Contas, informando que no ano de 2024 não teve nenhuma movimentação financeira.

- **Prot. Nº 13.154/2025** – APP Escola Municipal Mário de Miranda Quintana - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2024.

- **Prot. Nº 13.637/2025** – Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz - Prestações de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2024.

- **Prot. Nº 13.757/2025** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE, exercício 2024 e Recursos Livres.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p96118e5516a3c.